



Indicação Nº 1047/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **isenção de taxa de concurso para doadores de medula óssea**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **isenção de taxa de concurso para doadores de medula óssea**.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando a importância da doação de medula óssea para salvar vidas e a necessidade de incentivar esse ato de solidariedade, indico ao Poder Executivo Municipal a criação de legislação que conceda isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos candidatos que comprovem a condição de doadores de medula óssea.

A presente indicação visa estimular o cadastramento de novos doadores no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e reconhecer a relevância desse gesto humanitário. Outros entes federativos já adotam medidas semelhantes, promovendo maior adesão à causa e beneficiando pacientes que aguardam transplantes.

Dessa forma, solicito a análise e providências cabíveis para a viabilização desta iniciativa, promovendo o bem-estar social e incentivando a solidariedade no município.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1047/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/02/2025. PROTOCOLO 3839/2025 - 25/02/2025 16:26 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H840-6Y6E-01Z2-462E





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H8406Y6E01Z2462E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H840-6Y6E-01Z2-462E



Indicação N° 1047/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/02/2025. PROTOCOLO 3839/2025 - 25/02/2025 16:26 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H840-6Y6E-01Z2-462E